



## AVISO

### 1ª SÃO SILVESTRE DE ARRIFANA

Sónia Marisa Lopes de Azevedo, Vereadora do Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa, do Município de Santa Maria da Feira:

Nos termos do nº 1 do artigo 12º do Decreto – Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março, que regula a “utilização das vias públicas para a realização de atividades de carácter desportivo, festivo ou outras que possam afetar o trânsito normal”, faço saber que, no dia 14 de dezembro de 2025 entre as 18h00 e as 20h00, a Câmara Municipal em parceria com o Arrifana Running, vão levar a cabo a realização do evento em referência, que para os devidos efeitos implicará o condicionamento do trânsito, em algumas artérias, na Freguesia de Arrifana, deste concelho que a seguir se indicam:

**Freguesia de Arrifana:** Largo Jose Manuel Pereira, Rua dos Bombeiros, Rua Padre Rodrigues Fontes, Rua Américo Resende, Praça Guerra Peninsular, Rua Professor Beleza dos Santos, Rua Camilo Castelo Branco, Rua dos Descobrimentos, Rua Saul Eduardo Rebelo Valente, Avenida 5 de Outubro, Avenida do Corgo, Rua Rainha Santa Isabel, Rua Dr. António Gomes Rebelo, Largo Manuel Eduardo Rebelo, Avenida da Buciqueira, Rua General Norton de Matos, Rua de Guilhadães, Rua Alves Redol, Rua da Liberdade, Rua Jorge Sena, Rua de São Pedro, Rua Camilo Pesanha, Rua Padre Manuel da Nóbrega, Rua da Azenha, Rua Burgo de Ryfana, Rua Dom António Ferreira Gomes, Rua Nossa Senhora da Conceição, Rua de Manhouce, Travessa de Manhouce, Rua Sacadura Cabral e Rua Afonso de Albuquerque.

O presente aviso é feito para conhecimento público dos condicionamentos ou suspensão do trânsito inerentes à realização de atividades que utilizem vias públicas.

Santa Maria da Feira, 02 de dezembro de 2025

A Vereadora do Pelouro de Administração, Finanças e Modernização Administrativa

Sónia Azevedo, Dr.<sup>ª</sup>